



## CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

**(Do Sr. Rogério Rosso)**

Requer urgência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Resolução nº 75, de 2015, oriundo da Mesa Diretora, que “Institui o “Prêmio Brasil Mais Inclusão”.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência na apreciação do **Projeto de Resolução nº 75, de 2015**, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que “Institui o “Prêmio Brasil Mais Inclusão”

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

Deputado **Rogério Rosso**  
**PSD/DF**



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

Ações afirmativas, iniciativas no sentido da efetiva inclusão de pessoas em todos os espaços sociais saudáveis, são consideradas por estudiosos da área como as mais consistentes formas de derrubada de barreiras culturais, de desenvolvimento e de políticas públicas, principalmente quando o contexto é de exclusão social.

No caso das pessoas com deficiência essas práticas são fundamentais, pois constroem pontes robustas no sentido do alcance da igualdade de oportunidades e de acesso aos espaços sociais a uma parcela da população secularmente trancafiada em ambientes supostamente protegidos. Ambientes estes, em verdade, que disfarçavam a falta de estrutura e de abertura para que as pessoas com deficiência pudessem compartilhar toda a complexidade envolvida em uma vida experienciada de forma integral, ou seja, com acesso à dignidade e ao orgulho de realizar um trabalho, de ter uma profissão, de possuir os meios próprios para garantir seu sustento.

Não raras empresas, na esfera pública e privada, desenvolvem ações no sentido da inclusão de pessoas com deficiência em seus quadros. Essas ações são fundamentais para o desenvolvimento e multiplicação da cultura da inclusão, e devem ser incentivadas e valorizadas.

Nesse sentido o **Prêmio Brasil Mais Inclusão** objetiva valorizar e incentivar essas práticas, para que as instituições amigáveis às políticas de inclusão de pessoas com deficiência continuem motivadas com sua missão e para que outras possam, cada vez mais, aderir a esse grande projeto nacional de inclusão.

Diante de tão importante iniciativa, e dada a sua simplicidade de implantação, pedimos aos nobres pares que apoiem o pedido de urgência para aprovarmos esta resolução.

Deputado **Rogério Rosso**  
**PSD/DF**